

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 052/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS PARA INSERÇÃO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNAE E PNATE.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica

E **CONSIDERANDO** o inteiro teor da Resolução CD/FNDE nº. 07, de 02 de maio de 2024,

RESOLVE:


Art. 1º. Ficam designadas as senhoras Sabrine Isabel Esteves Ribeiro Pereira e Francielle Rocha Junqueira Alves para inserção dos dados da prestação de contas dos recursos federais referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no BB-Ágil (sistema do Banco do Brasil).

Art. 2º. Fica designada a senhora Sabrine Isabel Esteves Ribeiro Pereira para inserção dos dados da prestação de contas dos recursos federais referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) no BB-Ágil (sistema do Banco do Brasil).

Art. 3º. As servidoras não perceberão quaisquer vantagens financeiras pela execução dos serviços inerentes à designação ora realizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 20 de agosto de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília